



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1. PROCESSO Nº	201800029003676
2. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 472/2017 - DNIT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 50600.041617/2016-60.
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / SWTI/ AGR / CPL Nº 008/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2018, que fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/08/2019.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	11.778.760/0001-40
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 20/08/2019 a 20/08/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 100)
11. VALOR ANUAL ESTIMADO	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)
12. DATA DE ASSINATURA	12/08/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

**Adv. Milton Elizeu da Silva**  
Presidente da CPL

**Eurípedes Barsanufu da Fonseca**  
Conselheiro Presidente

Protocolo 142867

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

Portaria 688/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025060911;

Considerando o que estabelece no art. 9º do Decreto Estadual nº 7902, publicado em 14 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Nome	Cargo	CPF
01	Elisaine Alves Barbosa Silva	Assessor A5	CPF 921.120.481 - 04
02	Nilva Maria de Oliveira	Assistente de Gestão Administrativa	CPF 360.686.671 - 20
03	Ivanete Gonçalves de Camargo	Técnico Administrativo	CPF 252.935.241 - 00

Art. 2º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ord.		Cargo	CPF
01	Rosely Carolina dos Santos Santana	Assistente de Trânsito	CPF 282.214.511-34
02	Mário Luiz Evangelista	Advogado	CPF 193.725.901 - 34
03	Ivanete Gonçalves de Camargo	Técnico Administrativo	CPF 252.935.241 - 00
04	Cristiane Amaral	Gestor Jurídico	CPF 576.101.261 -87

Art. 3º - Os Membros das Comissões Permanentes de Sindicância Investigatória e de Processo Administrativo Disciplinar cumprirão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo a critério da Presidência deste Departamento.

Art. 4º À Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, para conhecimento e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Auditoria e Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria 310/2019 - DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 8530060).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 13 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 142783

Portaria 685/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da ação judicial nº 5411095.62.2018.8.09.0051;

Considerando, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00615/2018/GP/GCNH, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor **Willian Gomes Lacerda**, registro 00667586485, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, nos autos da ação judicial nº 5411095.62.2018.8.09.0051, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Dr. Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 142812

Portaria 690/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025051739, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 8530473), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra VERA LÚCIA PEREIRA RIOS, CNH/PGU nº 111850126, categoria "B", CPF nº 469.650.171-04,